



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2038/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região</p> <p>Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho Presidente</p> <p>Desembargador Lairto Jose Veloso Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes Corregedora Regional</p>	<p>Telefone(s) : (92) 3621-7200</p>
---	-------------------------------------

Gabinete da Presidência

Ato

Ato

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 64/2016/SGP

Altera e republica o Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015, que dispõe sobre a aplicação do Programa de Estágio.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração no número de estagiários da área de direito, nos termos da Informação da Seção de Benefícios (MA-391/2015),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e republicar o ANEXO I da Resolução Administrativa nº 283/2015, de 14-10-2015, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, do Programa de Estágio, publicada no DOE-JT-11ª Região do dia 16-10-2015 – edição Extraordinária 2833.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Manaus, 5 de agosto de 2016.

Original Assinado
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº 688/2016/SGP - Manaus, 8 de agosto de 2016

Suspende, ad referendum do Tribunal Pleno, o expediente da Justiça do Trabalho em Manaus, no dia 9-8-2016, a partir das 12h.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os requerimentos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas e do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da Décima Primeira Região AM/RR, protocoladas no e-SAP nº 128/2016;

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo pela Prefeitura Municipal de Manaus e pelo Governo do Estado do Amazonas, ante a realização dos Jogos Olímpicos na cidade de Manaus nos dias 4, 7 e 9 de agosto;

CONSIDERANDO as interdições nas vias de trânsito promovidas pelo Poder Público para garantir a segurança do evento e facilitar o acesso à Arena da Amazônia.

R E S O L V E:

Art.1º Suspende, ad referendum do Tribunal Pleno, o expediente na Justiça do Trabalho em Manaus-AM, no dia 9-8-2016, a partir das 12h.

Art.2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento no dia supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, da Lei 13.105/2015.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se aos agentes de segurança, desde que não haja comprometimento da segurança deste Tribunal.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

PORTARIA Nº 681/2016/SGP - Manaus, 5 de agosto de 2016

Designa Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão instituir Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do art. 10 da Resolução CNJ nº 230/2016;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 53/2016, da Juíza Auxiliar da Presidência (e-SAP nº 373/2016),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, no âmbito deste Regional, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, composta pelos seguintes membros.

I- Presidente:

- Márcia Nunes da Silva Bessa, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - Membros:

- Sandra di Maulo, Juíza Vice-Diretora da EJUD11;
- Matheus Gibram Campos, Assessor de Gestão Estratégica;
- Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro, Diretora da SGPES;
- André Fabiano Santos Pereira, Diretor da SETIC;
- Marcelo Tupinambá de Rodrigues, Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos.
- Franklin Ferreira Resende Júnior, Assistente de Execução da 8ª Vara do Trabalho de Manaus.
- Márcia Liduina Barbosa da Rocha, Assistente-Chefe da Seção de Magistrados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 683/2016/SGP - Manaus, 5 de agosto de 2016

Suspende, ad referendum do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea-AM.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado municipal de Lábrea (Festa do Sol), de acordo com o Decreto Municipal nº 568/2016-GPML,

de 15-7-2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea-AM, no dia 19-8-2016.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento no dia supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, do CPC/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 684/2016/SGP - Manaus, 8 de agosto de 2016

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para atuar nos autos do Processo nº 0000095-31.2016.5.11.0004, que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o impedimento declarado pela Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre, na titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, nos autos do Processo nº 0000095-31.2016.5.11.0004, conforme documento eletrônico protocolado no e-SAP sob o nº 5324/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRO SILVA ALVES para atuar, por meio do sistema PJe-JT, nos autos do Processo nº 0000095-31.2016.5.11.0004, em tramitação na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, tendo como partes: MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES FERREIRA (Reclamante) e MARIA ADELAIDE FIGUEIREDO PEREIRA (Reclamada).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

Diretoria-Geral

Portaria

Portaria

Portaria 222/2016/DG

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Sublocação nº 001/2012//TRT11/ SCAD MA-1311/2012.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores ROMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO, Servidor Requisitado, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, (Função-CJ-01), (Gestor), ANA MARIA BRANDÃO DA SILVA, Técnico Judiciário - Administrativa- Assistente IV do Gabinete da Diretoria- Geral, Classe C- Padrão NI-C-13- Função FC-04, (Gestora Substituta), MARIA NOELIA DE MELO, Técnico Judiciário-Administrativa- Apoio de Serviços Diversos- Classe C- Padrão NI- C-13 , e ROSA MARIA MARQUES DE PAIVA, Técnico Judiciário-Administrativa, Classe- C- Padrão NI-C-13, (Fiscal Substituto), previsto no art.22, inciso I, combinado com art.45, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, demais disposições desta Lei e pela Resolução nº 87, de 25 de novembro de 2011 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT), e pelas instruções constantes do presente Edital.

Dê-se ciência
Publique-se.

ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml

Portaria 223/2016/DG

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto nas Atas de Registros de Preços nºs. 33,34,35 e 36/2016TRT11 da MA-1203/2014.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores NORBERTO DANTAS GOES, Analista Judiciário, Administrativa- Assistente Chefe da Seção de Engenharia, Classe C- Padrão NS-C13- Função FC-05- (Gestor), ROMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO, Servidor Requisitado, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, (Função- CJ-01), (Gestor Substituto), ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BERTOLLO, Auxiliar Judiciário - Administrativa- Assistente IV do Gabinete da Diretoria- Geral, Classe C- Padrão NI-C-13- Função FC-04, (Fiscal), MARIO JORGE LIMA QUADROS, Técnico Judiciário- Administrativa- Classe C- Padrão NI- C-13, Função FC-03, (Fiscal Substituto), de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts. 66 e 67, e §§ 1º e 2º c/c art.31 e demais incisos da IN nº 02/2008, bem como posterior emissão de Portaria de designação, nas Atas de Registro de Preços acima referenciadas, Contratante este Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e como Contratadas as empresas AJL SERVIÇOS LTDA, DADAMI COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, DAFTECH COMÉRCIO LTDA E RODRIGO BATISTA DE CASTRO & CIA LTDA, tendo como objeto a aquisição eventual de fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo split e do tipo janela, conforme o processo nº 1203/2014.

Dê-se ciência

Publique-se.

ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria-Geral	3
Portaria	3
Portaria	3